

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 356

Aos 27 dias do mês de março de 2008, com início às 10 horas, realiza-se na Estação Cultura - Auditório, a trecentésima quinquagésima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas assume os trabalhos a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Valéria Murad Birolli suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Antônio Henrique F. Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcelo Alexandre Juliano, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Marino Ziggianti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Luno Volpato, titular da Academia Campinense de Letras - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Renata Alves Sunega, titular de Museologia – José Alves dos Santos, primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Herberto A. Guimarães e José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 355. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz ser um prazer rever a todos e inicia a reunião explicando que o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas está em uma reunião onde todo o Secretariado foi convocado a comparecer. O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima pede um esclarecimento à presidente sobre a participação de estranhos à reunião do CONDEPACC. A presidente Daisy Serra Ribeiro esclarece que de acordo com a Legislação do CONDEPACC e o Regimento Interno as reuniões são fechadas e que, somente através de um convite do Presidente para apresentação, exposição ou esclarecimento sobre algum projeto, pessoas que não pertençam ao Conselho podem participar. O conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro comenta que: “as nossas reuniões não são públicas, são privadas. Fechada para os membros. Pessoas que vêm a pedido, convidadas, após apresentação e esclarecimentos se retiram.” A presidente Daisy Serra Ribeiro complementa que somente após a retirada do convidado, o Conselho delibera sobre a pauta. O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima questiona sobre o estacionamento que não pode ser utilizado. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que na quarta-feira, ontem, foi recebida uma informação que dentro do Projeto Viário da Nova Rodoviária - Terminal Modal há a necessidade que uma das saídas de ônibus e carros tenha uma alça com duas vias que irá desembocar no estacionamento, dando acesso à Rua Lidgerwood e Avenida Campos Sales. Pela urgência da abertura dessas duas vias de acesso, o estacionamento foi fechado, sendo necessário usar o estacionamento com entrada pela Rua Francisco Teodoro, passando pelo Túnel de Pedestre. Por esse motivo está tentando arrumar outro local para as próximas reuniões do CONDEPACC. Continuando com a pauta passa a palavra para os Conselheiros. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Régis Romano cumprimenta a todos e comenta que através do “site” que foi

disponibilizado para consulta, percebeu que existe uma grande quantidade de processos de estudo de tombamento de imóveis rurais. Por serem em área rural ao serem tombados, não terão isenção de IPTU; gostaria de saber se existe algum outro tipo de benefício. O conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro diz que rapidamente quer manifestar sua satisfação pessoal e interpretando todo Conselho pelo fato do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas ter se recuperado em termos de saúde. Ele (o presidente) é uma das pessoas de peso da administração e por isso mesmo se sente agradecido pelo seu restabelecimento e também quer elogiá-lo pela maneira como geriu o Carnaval de Rua de Campinas. O primeiro Carnaval foi em 1889, quando também teve o primeiro caso de três (3) surtos de Febre Amarela (os mortos eram levados e enterrados em valas comuns, sem velório, pelo medo da contaminação). Continuando informa que oficialmente, a coordenadora da CSPC, Daisy Serra Ribeiro foi entronizada no Instituto Histórico e Geográfico, muito justo por ser uma historiadora capaz. A cumprimenta por esse reconhecimento. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro comenta também sobre o que aconteceu em um dos finais de semana de janeiro, a queda de uma árvore de 40 m (do IAC) que despençou na Avenida Barão de Itapura atingindo o Hospital Albert Sabin que fica do outro lado da avenida. Disse que o Presidente do IAC culpou o CONDEPACC, pois há dois anos foi avisado ao Conselho e como o mesmo não autorizou o corte da árvore que estava doente, ela caiu. Continuando diz achar necessário processar o IAC por injúria e que o Instituto Agrônomo sabe o que é uma emergência - se houver emergência arranca a árvore e depois comunica ao CONDEPACC. A presidente Daisy Serra Ribeiro pede aos conselheiros que observem o item 06 da pauta - vários relatórios que foram feitos pela CSPC em vistoria e fiscalização ao IAC. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro comentou sobre a Caravela no Parque Portugal por ser um assunto desagradável, pois a mesma sofreu uma avaria por estar parada na Lagoa; isso não pode acontecer. A presidente Daisy Serra Ribeiro concorda com a colocação do conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro, mas explica que a Caravela não é tombada e, portanto, não é objeto de cuidados e preservação por esse Conselho, mesmo porque o Conselho não pode se imiscuir por não ser de sua alçada. Continuando, o conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro fala sobre as precárias condições do Palácio da Mogiana e que agora está sofrendo com infiltrações de água. É um dos edifícios mais elegantes da cidade; a porta arredondada pela Rua Visconde do Rio Branco é primorosa e rara; é um prédio com localização central, com itens de suma importância como, por exemplo, os vidros importados, são necessárias intervenções de maneira emergencial. Outro assunto que deseja fazer um comentário é sobre a elaboração que está sendo feita pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de um plano efetivo de Turismo e Laser, mas para que isso aconteça é necessário mudar radicalmente a postura do DPJ (e ARs), pois a área central está um verdadeiro matagal e se quisermos que turistas passem não pode ser no meio do mato. Há necessidade de se fazer convênios com Hotéis, Fazendas para um Roteiro Turístico com gente que seja efetivamente do ramo. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro informa que o Palácio da Justiça vai ser desocupado, com todos os seus serviços e pessoal sendo transferidos para a Cidade Judiciária. Seria interessante que a Administração em contato com o Secretário de Cultura do Estado de São Paulo - João Saiad, pudesse locar o prédio fazendo uma destinação para Espaço Cultural - Museus, Auditórios, Conselhos, evitando que o local seja mal utilizado. Na sequência questiona sobre a casa do Lago do Café. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que com relação à Casa do Lago do Café, a mesma não é tombada. Foi feito alguns levantamentos anos atrás e como a casa tinha sido reconstruída, chegou-se a conclusão que não apresentava nada de significativo para o Conselho. O conselheiro Herberto Guimarães diz que é comum enquanto cidadãos que questões que não são afetas ao Conselho sejam trazidas a baila, mas ao CONDEPACC só preservações e tombamentos dizem respeito. Disse também que desde a primeira reunião em 02 de fevereiro de 1988, nunca se levou para a população o que é o CONDEPACC. O Conselho não traz custo para a Administração, pois seus membros são indicados pelos órgãos de classe e entidades representativas da sociedade, sem que nenhuma verba lhes seja destinada, é um trabalho voluntário. O Regimento Interno não é conhecido nem pelos membros do Conselho, fazendo com que algumas vezes se

coloquem em situações delicadas. Solicita que seja feito um evento para que seja feita divulgação do que é o CONDEPACC. A presidente Daisy Serra Ribeiro acata a proposta e providenciará que a solicitação seja concretizada. Relembra a todos os conselheiros que no início do mandato em 2007 foi entregue (a todos) uma apostila contendo a Legislação e o Regimento Interno do CONDEPACC.

ORDEM DO DIA: a - Protocolado nº. 08/10/11998 PG. Interessado: Antônio Henrique F. Anunziata. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento dos Edifícios na Área da Antiga Estrada de Ferro Sorocabana localizadas na Avenida Francisco Elisiário n.ºs. 35, 45, 53, 63, 69, 77, 85, 99, 101, 115, 125, 135, 150, 150 B e 240; Rua Luiz Gama n.º. 435 e Avenida Lix da Cunha entre garagens da Viação Caprioli e VB. **O Conselho aprovou o encaminhamento** do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento dos Edifícios da Antiga Estrada de Ferro Sorocabana às Secretarias de Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto n.º. 15.471/06. / **b - Protocolado nº. 08/10/11709 PG.** Interessado: Sociedade Escolar do Bairro Friburgo e outros. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Cemitério, Igreja e a Sociedade Escolar do Bairro Friburgo. **O Conselho aprovou o encaminhamento** do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento Cemitério, Igreja e a Sociedade Escolar do Bairro Friburgo às Secretarias de Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto n.º. 15.471/06. / **c - Protocolado nº. 08/10/12309 PG.** Interessado: João Manuel Verde dos Santos. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta. **O Conselho solicitou maiores informações sobre o** pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do “Estádio Moisés Lucarelli” da Associação Atlética Ponte Preta. / **d - Ofício nº. 18/08 – Ic.** Interessado: Laci de Carvalho Alvite. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Curtume Cantúcio S/A, imóvel situado à Rua Carlos de Campos n.º. 1033 - Vila Industrial. **O Conselho aprovou o encaminhamento** do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do Curtume Cantúcio S/A, imóvel situado à Rua Carlos de Campos n.º. 1033 - Vila Industrial às Secretarias de Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto n.º. 15.471/06. / **e - Protocolado nº. 07/10/17393.** Interessado: Paulo Henrique de Oliveira. Assunto: Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Tônico's Bar sito à Rua Barão de Jaguará n.º. 1373 - Centro, com pareceres favoráveis das Secretarias: de Planejamento e Meio Ambiente, de Urbanismo e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto n.º. 15.471/06. **Aprovada por unanimidade a** Abertura de Estudo de Tombamento do Tônico's Bar sito à Rua Barão de Jaguará n.º. 1373 - Centro - Processo n.º. 001/08. / **f - Protocolado nº. 07/10/45739.** Interessado: Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas. Assunto: Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Inventário do Centro Histórico Expandido de Campinas, com pareceres favoráveis das Secretarias: de Planejamento e Meio Ambiente, de Urbanismo e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto n.º. 15.471/06. A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que já houve um enxugamento quanto a proposta inicial e que o Centro Histórico Expandido será dividido em cinco (5) áreas, se atendo a imóveis que demonstrem a história e o desenvolvimento de Campinas, bens inclusive que já constavam em áreas envoltórias. Esses imóveis estão divididos em quatro fases de Campinas - quatro grandes épocas (quando da primeira apresentação ao Conselho foi entregue um CD aos conselheiros). Esse levantamento propiciará um descongelamento dessa área. O conselheiro Herberto Guimarães propõe que o estudo seja feito e quando finalizado seja apresentado ao Conselho permitindo uma solução imediata e não incorrerem no erro que foi cometido quanto a Praça Sílvia Simões Magro - anos para se chegar a uma definição permitindo que houvesse degradação dos imóveis. A presidente Daisy Serra Ribeiro coloca em votação a proposta do conselheiro Herberto Guimarães que esse estudo seja apresentado com as definições e o protocolo retorne ao Conselho devidamente instruído. **O Conselho tomou ciência,** orientando que seja feito o tombamento definitivo. Solicita à CSPC encaminhamento nesse sentido. / **g - Protocolado nº. 07/10/17928 PG.** Interessado: Joaquim Arruda Penteado Neto. Assunto: Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Fragmento Florestal da Fazenda São Vicente - Região Nordeste do

Município, com pareceres favoráveis das Secretarias: de Planejamento e Meio Ambiente, de Urbanismo e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto nº. 15.471/06. **Aprovada por unanimidade** a Abertura de Estudo de Tombamento do Fragmento Florestal da Fazenda São Vicente - Região Nordeste do Município - Processo nº. 002/08. / **h - Protocolado nº. 07/10/56122 PG.** Interessado: Paulo Antonacio. Assunto: HOMOLOGAÇÃO de autorização “ad referendum” referente a solicitação para restauro da fachada frontal do imóvel e construção de Galpão em anexo à Rua Abolição nº. 1000 - lote 03 - QT. 1216 - Vila Rocha - bem tombado pelo CONDEPACC conforme processo nº. 010/01 - Sanatório Santa Isabel; devendo ter o acompanhamento da CSPC. A presidente explica que o Sanatório está praticamente destruído na parte dos fundos e que o Ministério Público está cobrando dos proprietários os cuidados necessários para que o bem não se perca. Coloca que a recuperação da parte fronteira que gerou o Sanatório (1947), as laterais, escadarias e jardins frontais, jardim lateral e a Capela Santa Cruz do Fundão estão nas diretrizes básicas do projeto apresentado pelos novos proprietários que querem aproveitar e utilizar o espaço. Por esse motivo o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas aprovou “ad referendum” o projeto. O conselheiro Herberto Guimarães expõe que esse procedimento é necessário quando da urgência de preservação de um bem; juridicamente o presidente pode tomar tal atitude. **O Conselho homologou o “ad referendum”** quanto as diretrizes de restauro frontal do prédio e eventuais construções à Rua Abolição nº. 1000 - Vila Rocha - bem tombado pelo CONDEPACC conforme processo nº. 010/01 - Sanatório Santa Isabel, devendo para tanto ter o acompanhamento da CSPC. Deve apresentar projeto. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 - Resolução nº. 44** de 13 de Maio de 2004 - Teatro Municipal “José de Castro Mendes”. A presidente Daisy Serra Ribeiro disse que foi inquirida pela Administração sobre a possibilidade ou não de intervenções dentro do Teatro José de Castro Mendes (reforma). Informou que o Teatro foi tombado como espaço cultural - uso cultural como teatro, mas ao examinar o processo para informar qual artigo, constatou que no tombamento final a redação ficou “Tombado o Teatro José de Castro Mendes”. O conselheiro Herberto Guimarães explicou que o mesmo foi tombado quanto ao uso. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira confirmou que o tombamento foi enquanto espaço cultural. Após a colocação da presidente Daisy Serra Ribeiro que em todas as discussões para o tombamento no Processo, sempre se colocou o uso, o Conselho após **tomar ciência, aprovou a Retificação da Resolução nº. 46 - Teatro Municipal “José de Castro Mendes”**. / **02 - Ofício DETEA 004/2008.** Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Assunto: Reforma do Teatro José de Castro Mendes. **O Conselho tomou ciência da reforma do Teatro “José de Castro Mendes”** - situado à Praça Corrêa de Lemos, s/nº, quarteirão 1274, Vila Industrial, bem tombado como uso permanente de teatro, por seu valor cultural - Processo nº 002/97. / **03 - Protocolado nº. 07/10/55554 PG.** Interessado: Centro Cultural de Inclusão e Integração Social da UNICAMP. Assunto: Relatórios de acompanhamento pelos técnicos da CSPC sobre intervenções na Estação Guanabara. **O Conselho tomou ciência dos relatórios** de acompanhamento pelos técnicos da CSPC sobre as intervenções na Estação Guanabara - bem tombado conforme Processo nº. 002/96. / **04 - Protocolado nº. 08/10/04811 PG.** Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Assunto: Recurso apresentado pelo parecer contrário da CSPC sobre imóvel à Rua Sebastião de Souza nº. 341 – Centro. **O Conselheiro Herberto Guimarães retirou para o protocolado para vistas.** / **05 - Relatório da Fiscalização da CSPC** sobre acidente ocorrido no Arco de Entrada da Vila Manoel Freire. A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que caiu uma parte do Arco da frente e da entrada da Vila Manoel Freire. É uma questão bastante delicada, a Vila está agonizando e as ferramentas de preservação são muito escassas. Tem certeza que existe um esforço na Administração para que os avanços e elaboração das ferramentas de preservação possam ser mais efetivos. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que como o Conselho não tem como preservar os bens, não existe mecanismo para isso, ao invés do fiscal aplicar uma multa, a mesma não seja aplicada e que o valor seja pelo proprietário, revertido em recuperação do imóvel. **Conselho tomou ciência** sobre acidente ocorrido no Arco de Entrada da Vila Manoel Freire. / **06 - Protocolado nº. 07/10/23625.** Interessado: Instituto Agrônomo de Campinas.

Assunto: Vários relatórios elaborados por acompanhamento dos técnicos da CSPC. A presidente Daisy Serra Ribeiro fez um resumo explicando que teve com o IAC várias conversas e discussões, desde o início do 2º semestre de 2007. A discussão começou com um pedido no final de 2006, após uma vistoria nos jardins que apresentavam vários problemas. Por sugestão da CSPC, dois conselheiros retiraram o processo com a solicitação do IAC para uma melhor análise e discussão. Após algum tempo sem que os conselheiros devolvessem o processo, ela Daisy, cobrou para que o mesmo fosse devolvido, mesmo porque o IAC já tinha enviado mais três ofícios. Nessa conversas com o IAC, sugeriu que como eles têm profissionais com toda técnica, gabaritados, fizessem uma avaliação; sendo que chegaram a conclusão que havia necessidade da retirada de 3 árvores. Após uma série de questões o Diretor do IAC teve uma reprimenda muito forte por ter tomado essa atitude (ela esteve com o Promotor de Meio Ambiente e explicou que pela urgência não houve tempo hábil para o CONDEPACC se manifestar). Houve toda uma movimentação e a CSPC mandou uma comissão, com um engenheiro agrônomo (funcionário da CSPC que retornou de uma licença), para uma avaliação. Na seqüência solicitou que o IAC organizasse e apresentasse o que realmente seria necessário fazer. Houve uma grande tempestade derrubando a árvore (ela não constava na solicitação de retirada das 3 árvores), mas como era visível pela maneira como a árvore caiu, que um acidente numa situação dessa e nesse tipo de área, era considerado possível. Tudo isso foi levado ao Ministério Público. O conselheiro Herberto Guimarães diz ser muito fácil um dirigente que tem uma responsabilidade passar isso para a CSPC. Primeiramente o Conselho não pode deixar de ter suas reuniões, em segundo lugar o Conselho precisa reavivar sua identidade, seus membros são pessoas com representatividade e não é justo arcar com esse tipo de responsabilidade. A única pessoa que pode falar em nome do Conselho é o Presidente, os Conselheiros podem dar suas opiniões como cidadãos. O conselheiro Renato Ferraz de A. Veiga representante do IAC justificou em primeiro lugar que não há enfrentamento do IAC com o CONDEPACC, que como membro seria o primeiro a discordar de qualquer crítica ao CONDEPACC, e que a opinião publicada foi emitida por outro pesquisador do Instituto e não pelo Diretor Geral. Continuando coloca que o Diretor Geral tentou fazer as coisas oficialmente e não conseguiu. Essa árvore que caiu estava com um fungo que ataca a raiz. Colocou também que há um tempo caiu um pinus sobre uma casa-de-vegetação dentro do próprio IAC e que o instituto formou uma comissão para a retirada dos outros pinus e sofreu uma ação do Ministério Público. Este fato preocupou o Diretor Geral. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que manutenção é uma coisa necessária. A conselheira Valéria Murad explica que o diretor de uma instituição como essa, o IAC, tem respaldo para qualquer ação nessa área. O conselheiro Renato Ferraz de A. Veiga explica que as árvores que foram cortadas estavam no pedido. O conselheiro Herberto Guimarães pede para fazer uma observação: “Conhece bem o Dr. Albejante, e se houve a ação existiu razão para tal. O Dr. Albejante mantém contato constante com a CSPC. Se o Diretor Geral do IAC teve que responder ao Ministério Público existiu alguma questão”. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que em outras situações como podas de árvores em Praças (2 árvores na Praça Carlos Gomes), o Dr. Albejante acata o laudo depois de análise. Árvore é um ser vivo, às vezes não dá para tratar, ela adoece e morre. O conselheiro Régis Romano disse que em 2004 houve um problema de “praga vassoura de bruxa” nos Jequitibás do Bosque, pede que a CSPC questione como estão as árvores atualmente. A presidente Daisy Serra Ribeiro expôs que vários relatórios foram feitos e houve troca de documentos por fax com o IAC. Quando há necessidade de um laudo, costuma-se recorrer ao Instituto Agrônomo para um parecer, pela sua idoneidade e nesses casos a tendência do Conselho é acatar. Continuando fala que jardins de uma maneira geral precisam ser mexidos. Há necessidade de um Projeto de Intervenções com um Planejamento Geral e se houver alguma emergência aprova-se “ad referendum”. O conselheiro Sérgio Caponi fala que pode ser feito um Protocolo de Procedimentos para que a CSPC possa tomar uma decisão. **O Conselho tomou ciência dos relatórios elaborados pelos técnicos da CSPC sobre acompanhamentos e vistorias no Instituto Agrônomo de Campinas. O Conselho solicita ao IAC projeto básico para futuras intervenções e manutenção nos bosques, jardins e matas. O**

conselheiro Renato Ferraz de A. Veiga se manifestou dizendo que a tal vistoria já foi efetuada e que os documentos estão sendo encaminhados ao CONDEPACC. / **07 - Ofício nº. 17/08 – Ic.** Interessado: Daisy Serra Ribeiro. Assunto: solicitação de autorização para intervenções (restauração) na Torre do Castelo. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC por se tratarem de intervenções para manutenção e recuperação do bem tombado conforme Edital de Notificação de Tombamento publicado em DOM no dia 18/12/07 e 21/02/08. / **08 - Protocolado nº. 08/10/08290 PG.** Interessado: Carlos Eduardo de Jesus. Assunto: solicitação para reforma e intervenções para reparos efetuados na Capela da Fazenda Santa Rita do Mato Dentro - bem tombado pelo CONDEPACC - Resolução nº. 51/04 - Traçado da Antiga Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (Maria Fumaça). **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC quanto à troca de pisos por outros iguais em cor e paginação (formando “xadrez” em tom de vinho e cinza) - reforma e intervenções a serem efetuadas na Capela da Fazenda Santa Rita do Mato Dentro - Processo nº. 003/03. / **09 - Protocolado nº. 07/10/52672.** Interessado: Edgard Schizatto Gonçalves. Assunto: solicitação para implantação de Projeto de Combate a Incêndio e outros, para adequação de edifício localizado à Rua Culto à Ciência nº. 238 - lote 05 - QT. 221 - Bairro Botafogo - tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 57/04. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de adaptação para prevenção e combate a incêndio, segurança do edifício e manutenção geral, sem interferir nas fachadas e volumetria - Processo de Tombamento nº. 003/02. / **10 - Protocolado nº. 08/40/00801 PL.** Interessado: Machado de Campos Advogados Associados. Assunto: solicitação de aprovação de regularização de ampliação residencial unifamiliar à Rua Engenheiro Carlos Stevenson nº. 390 - lote 31 - QD. 11 - QT. 711 - Bairro Nova Campinas - Processo de Estudo de Tombamento nº. 03/04. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC uma vez que o Processo de Estudo de Tombamento nº. 03/04 diz respeito aos traçados e desenhos urbanos e não aos imóveis. / **11 - Protocolado nº. 08/10/04267.** Interessado: Roseli Fumeiro. Assunto: solicitação para aprovação de reforma do imóvel à Avenida Júlio de Mesquita nº. 594 - lote 04 - QT. 77 - Bairro Cambuí - bem tombado pelo CONDEPACC conforme processo nº. 13/01 - edital de Notificação de Tombamento publicado em DOM no dia 24/11/07. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de benfeitorias para a recuperação e manutenção do imóvel, sem haver mudanças nas características arquitetônicas do edifício - bem tombado conforme Edital de Notificação de Tombamento publicado em DOM no dia 18/12/07 e 21/02/08. / **12 - Protocolado nº. 08/10/00968.** Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Colégio Culto à Ciência. Assunto: solicitação para reforma e restauro dos edifícios que compõem a E.E. Culto à Ciência situada à Rua Culto à Ciência nº. 422 - Bairro Botafogo - tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 12/92. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC, pois visa a recuperação, a manutenção e o restauro do prédio tombado, sendo que os projetos específicos mencionados no Memorial Descritivo deverão ser analisados pelo CONDEPACC - Processo de Tombamento nº. 010/92. / **13 - Protocolado nº 05/10/27151.** Interessado: Hospital Casa de Saúde de Campinas. Assunto: solicitação para aprovação de demolição e construção comercial à Rua Duque de Caxias nº. 674 - lote 01 - QT. 1106 - Centro - área envoltória do Processo de Tombamento nº. 07/91 - Resolução nº. 26/07. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC a demolição do imóvel e a construção comercial, área envoltória do Processo de Tombamento nº. 026/07. / **14 - Protocolado nº 15.021/46.** Interessado: D. L. Brochado de Almeida. Assunto: solicitação de aprovação para aumento de área e regularização institucional sito à Avenida Brasil nº 1200 - lote 01 - QD. G - QT. 525 - Bairro Jardim Brasil - imóvel em Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/05 - Seminário Presbiteriano do Sul em Campinas. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC quanto pretendido pelo fato do edifício novo não encobrir a fachada principal do prédio em estudo de tombamento - Processo nº. 003/05. / **15 - Protocolado nº. 08/10/06254 PG.** Interessado: Marco Antônio Pereira Duarte. Assunto: solicitação de restauração de imóvel sito à Rua Regente Feijó nº. 1071, 1065 - QT. 1014 - Centro - imóvel preservado pelo Decreto nº. 10.424/91. **O Conselho deferiu** conforme parecer

favorável da CSPC quanto às intervenções de conservação do edifício **com a ressalva** de indicação precisa do tipo de tinta a ser usada na pintura da fachada do bem. / **16 - Ofício 067/2008/Pres/lin.** Interessado: SETEC - Serviços Técnicos Gerais. Assunto: construção de Lóculos no Cemitério da Saudade - intervenção na área interna, nas proximidades do antigo necrotério - bem tombado pelo CONDEPACC - processo nº. 002/92 - Resolução nº. 53/04. **O Conselho indeferiu** conforme parecer contrário da CSPC por ser o bem preservado pelo GP 01, não sendo possível inserir qualquer conjunto construtivo no espaço indicado do Processo de Tombamento nº. 002/92. / **17 - Protocolado nº. 07/11/00051 PDU.** Interessado: Íris Regina Sampietri. Assunto: recurso para não cumprimento de área permeável. Parecer contrário da CSPC quanto ao solicitado devendo adequar-se à permeabilidade exigida. **O conselheiro Marcelo Juliano retirou para vistas.** Nada mais havendo, a Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de março de 2008.